



PORTARIA Nº. 121, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

DESIGNA VEREADORES

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os Vereadores, **BRAZ MONFERDINI** e **WAGNER LUCAS DOS SANTOS**, para solicitar: viabilização de recursos/programa, junto ao Governo do Estado, em favor do município, na Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, no dia 25 de outubro de 2017, na cidade de Vitória/ES.

Art. 2º Fica responsável pela condução do veículo desta Câmara Municipal o Vereador, **WAGNER LUCAS DOS SANTOS**.

Art. 3º Os Vereadores após a viagem apresentarão no prazo de três dias úteis:

I – Atestado ou declaração que comprove a presença ao local que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme a solicitação prévia da diária;

II – Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 23 de outubro de 2017.

PUBLICADO
X PATRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
() SITE DA CÂMARA MUNICIPAL
() DIO/ES
() JORNAL
EM 24/10/17
Joe Fábio Mariano de Oliveira
Matrícula 006
Diretoria de Assuntos Legislativos

TIAGO DOS SANTOS
Presidente
WAGNER LUCAS DOS SANTOS
1º Secretário

Certidão de Publicação
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia
24 de outubro de 2017.

Danieli Saager
Carimbo/Assinatura

Danieli Saager
Assistente Legislativo
Matrícula nº 164